



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMACÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina.

—> **SOLICITANDO:**

Informações e documentos relativos aos veículos oficiais disponibilizados para utilização da alta administração do Poder Executivo Municipal.

O Vereador que este subscreve, no exercício da função fiscalizatória prevista no artigo 31 da Constituição Federal, observando os princípios da publicidade, legalidade, moralidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Relação da frota destinada à alta administração

a) Informar a quantidade total de veículos atualmente disponibilizados para uso da alta administração do Poder Executivo Municipal.

b) Encaminhar a relação individualizada de todos os veículos destinados ao atendimento:

I – do Prefeito Municipal;

II – do Vice-Prefeito;

III – dos Secretários Municipais;

IV – dos Secretários Municipais Adjuntos;

V – dos Coordenadores Executivos;

VI – dos Assessores Técnicos.

2. Identificação dos veículos

Em relação a cada veículo, informar:

a) marca;

b) modelo;





- c) ano de fabricação/modelo;
- d) placa;
- e) número do patrimônio, quando integrante da frota própria;
- f) modalidade de utilização (próprio, locado, cedido ou outro);
- g) número do contrato administrativo correspondente, quando se tratar de veículo locado ou oriundo de contrato de prestação de serviços;
- h) empresa contratada, quando aplicável;
- i) data de início e término da vigência contratual.

3. Destinação dos veículos

- a) Informar a Secretaria, órgão ou unidade administrativa à qual cada veículo está vinculado.
- b) Informar se o veículo possui utilização exclusiva ou compartilhada.
- c) Informar, quando houver, qual autoridade ou cargo possui destinação exclusiva do veículo.

4. Autorização de utilização

- a) Encaminhar a relação dos agentes públicos autorizados a utilizar os veículos vinculados a cada Secretaria Municipal.
- b) Informar, para cada autorizado:
 - I – nome;
 - II – cargo ocupado;
 - III – Secretaria de lotação;
 - IV – ato administrativo, portaria, ordem de serviço ou outro documento que autorize a utilização do veículo oficial.

5. Controle da utilização

- a) Informar qual setor é responsável pelo gerenciamento da frota destinada à alta administração.
- b) Informar se existe regulamento interno disciplinando a utilização dos veículos oficiais, encaminhando cópia do decreto, portaria, instrução normativa ou outro ato normativo vigente.
- c) Informar se os veículos possuem controle de utilização por meio de diário de bordo, sistema eletrônico, rastreamento por GPS ou outro mecanismo de fiscalização.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

d) Informar como é realizado o controle de abastecimento, quilometragem e manutenção desses veículos.

6. Contratos

a) Encaminhar cópia dos contratos administrativos vigentes referentes à locação ou disponibilização de veículos utilizados pela alta administração.

b) Informar os respectivos valores mensais e anuais dos contratos.

c) Informar a dotação orçamentária responsável pelo custeio das despesas.

7. Transparência

a) Informar se as informações relativas à frota oficial encontram-se disponíveis no Portal da Transparência.

b) Informar o endereço eletrônico e os meios de acesso público às referidas informações.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade permitir o pleno exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, promovendo a transparência na gestão da frota oficial destinada à alta administração do Poder Executivo Municipal.

A disponibilização de veículos oficiais constitui despesa pública custeada pelos recursos da coletividade, sendo imprescindível que sua utilização observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

O conhecimento da quantidade de veículos, de sua vinculação administrativa, da forma de contratação, dos respectivos custos e dos agentes públicos autorizados à sua utilização é medida indispensável para verificar a correta destinação do patrimônio público e a adequada aplicação dos recursos municipais.

Dessa forma, as informações ora requeridas permitirão à Câmara Municipal exercer seu dever constitucional de fiscalização, assegurando maior transparência na gestão administrativa e contribuindo para o fortalecimento do controle externo da Administração Pública.

**Sala das Sessões,
06 de julho de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 06/07/2026 16:06

Checksum: **EB9A53B57505F455FC58BAF67F03A513E997C10E4F896928060587DA005A620A**

